

**PORTARIA Nº 298, DE 04 DE ABRIL DE 2018.**

**Admite servidor, em virtude de aprovação em Processo Seletivo PSPMS nº 002/2014, e dá outras providências. -**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**Considerando** o inciso V do art. 114, do mesmo diploma legal;

**Considerando** a necessidade das contratações em substituição aos Professores que estão com os contratos próximos do vencimento e não podem mais ser prorrogados;

**Considerando** os elementos constantes no Processo Seletivo – PSPMS 002/14 Professor Municipal II – Matemática;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Admitir ao serviço público, em virtude de aprovação em Processo Seletivo PSPMS nº 002/2014, para o emprego temporário de **Professor Municipal II - Nível E – REF. MG 06**, subordinado a Secretaria Municipal de Educação, o candidato abaixo relacionada:

**CARGO: Professor Municipal II Matemática - Nível E – Ref. MG 06.**

| <b>CLAS</b> | <b>NOME</b>        | <b>RG</b>    | <b>INICIO</b> | <b>TERMINO</b> |
|-------------|--------------------|--------------|---------------|----------------|
| 40º         | IVO RAMOS DA SILVA | 13.422.307-X | 02/04/2018    | 01/04/2019     |

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de abril de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de abril de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**ARLEI EDUARDO MAPELLI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**PORTARIA Nº 299, DE 05 DE ABRIL DE 2018.**

**Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências. -**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**Considerando** os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 1465/18;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Autorizar** a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 098/18, de 06 de fevereiro de 2018, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 1465/18, por 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de abril de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de abril de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**ANTONIO DIRCEU DALBEN**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**PORTARIA Nº 300, DE 05 DE ABRIL DE 2018.**

**Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**Considerando** a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Nomear, SANDRA BARRIQUELO**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 35.159.339-1, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **GERENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS, REF. PMSC-06**, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de abril de 2018.

**Art. 2º -** A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de abril de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de abril de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

‘

**ARLEI EDUARDO MAPELLI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**